EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.11.13 16:44:23 -04'00'

GRUPO CP Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 119/PGM/2026
PROCESSO Nº: 1879.01.06-2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALANDRA INDUSTRIAL, NOVA E SEM USO, DESTINADA À PASSAGEM, ALISAMENTO E ACABAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS, para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.
DATA: 12/11/2026
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 31.600,00

ASSINAM:
JAIR LUIZ – Prefeito Municipal – Contratante
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – EPP, representada por LEANDRO LUIS ZANETI – Contratado
VERA LÚCIA QUADROS - Secretária Municipal de Saúde - interveniente

OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respectivo

ALINE DA SILVA CAMPOS
ASSESSORA JURÍDICA

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA N. 002 - REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEMAD/CGRHA N.º 004/2026/SEMUSA – CONCURSO PÚBLICO/2026

O Secretário Municipal de Administração – Interino de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material, publica **ERRATA**, junto ao Edital de convocação n. **004/2026/SEMUSA**, publicado no Site do Município e Diário Oficial do Município, nos dias **10/11/2026** e jornal Correio Popular no dia **11/11/2026,** para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Cargo: - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	44	1º

Cargo: -MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS - PCD

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
NATÁLIA FERREIRA CAVALCANTE	60	1ª

LEIA-SE:

Cargo: - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
EDER YAGO OLIVEIRA DIAS	38	2º

Cargo: -MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS - PCD

NOME	NOTA FINAL	CLASS.
RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES	59	2ª

Ji-Paraná/RO, 13 de novembro de 2026.

Robson Pereira Gama
Secretário de Administração - Interno
Dec. nº 2840/GAB/PM/JP/2025

www.correiopopular.news

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2305/2026

"Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI e de sua Diretoria, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio n° 002/CMI/2026, que solicita a atualização da composição do Conselho Municipal do Idoso e de sua Diretoria, contemplando as alterações dos representantes governamentais e não governamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento e das atividades do Conselho Municipal do Idoso;

DECRETA:

Art. 1º A Diretoria do Conselho Municipal do Idoso – CMI passa a ser composta pelos seguintes membros:

I. **Presidente:** Junior Bento de Paula;
II. **Vice – Presidente:** Aurindo de Almeida;
III. **1º Secretário:** Vanessa Gonçalves de Siqueira;
IV. **2º Secretário:** Terezinha Batista dos Santos.

Art. 2º O Conselho Municipal do Idoso – CMI passa a ser composto pelos seguintes representantes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

- Titular: Junior Bento de Paula;
- Suplente: Vanessa Gonçalves de Siqueira.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

- Titular: Joziane A. Marcondes Caldas Pereira;
- Suplente: Marilene Raimundo Lúcio Ramos.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

- Titular: Adilson Barbosa de Castro;
- Suplente: Sandra Pereira Nicolete.

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF

- Titular: Adriana Regina de Vasconcelos;
- Suplente: Rafaela Coramila Ritter.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

V. Representantes do Clube da Terceira Idade - CTI

- Titular: Adelina Folz;
- Suplente: Maria de Fatima de Jesus Oliveira.

VI. Representantes da Associação Comercial de Nova Brasilândia - ACEBRAS

- Titular: Aurindo de Almeida;
- Suplente: Valeria Marcelino dos Reis.

VII. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Ivanildo Rufino;
- Suplente: Marcos Jorge de Menezes.

VIII. Representantes da Igreja Católica

- Titular: Terezinha Batista dos Santos;
- Suplente: Gessica Samanta Freire Krieck.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente o Decreto Municipal n° 1771/2024.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de novembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Coordenadoria de Recursos Hídricos - SEDAM-COREH

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 010/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, tendo em vista o disposto no **Decreto Federal nº 24.643/1934**, na **Lei Federal nº 9.433/1997**, na **Lei Complementar Estadual nº 255/2002**, no **Decreto Estadual nº 10.114/2002**, na **Lei Estadual nº 3.686/2015**, na **Lei Estadual nº 3.769/2016** e na **Lei Estadual nº 3.941/2016**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 52 do Decreto Estadual nº 14.143 de 18 de março de 2009**, assim como no **Artigo nº 41**, inciso I, da **Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017**, e o Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 001, de 3 de janeiro de 2019 depois de cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM,
expede esta **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA

ENDEREÇO: Av. 25 de Agosto, nº 6156, sub lote 600

BAIRRO: Centro	**MUNICÍPIO:** Rolim de Moura/RO	**CEP:** 76.940-000 **CNPJ/CPF: 24.095.290/0001-62**
INSC. ESTADUAL:		**PROCESSO Nº:** 1801/01424/2018

ATIVIDADE DESENVOLVIDA: Abastecimento público – Captação, tratamento e distribuição de água

TIPO DE AUTORIZAÇÃO: Autorização ambiental para a limpeza/desassoreamento em trecho do Rio D'Alliacourt, localizado na Linha 180, Km 0.23, lado sul, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 11°43'39,33" Sul e Longitude 61°48'51,83" Oeste

PARECER TÉCNICO DE DEFERIMENTO: 685/COREH/2026

DATA DE EMISSÃO: 29/09/2026	**DATA DE VALIDADE:** 29/09/2027

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - COPAIL
DECRETO Nº 3663 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 1928/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade n° 038/PMMS/2026

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento Avançado/Extensão do Fórum no Município de Mirante da Serra/RO.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de **Prefeito Municipal de Mirante da Serra - RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no **art. 71, inciso IV, c/c art. 72, inciso VIII, e art. 74, inciso V, todos da Lei Federal nº 14.133/2021** (*"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha"*), considerando a regularidade da instrução processual e o laudo emitido pela **Comissão Permanente de Avaliação de Imóvel para Locação - COPAIL**, nomeada pelo Decreto nº 3.663, de 13 de janeiro de 2025, **ADJUDICO** o objeto do procedimento em epígrafe em favor da seguinte locadora:

Item	Locadora	CPF	Valor Mensal	Valor Total
01	Maria das Graças Vieira	242.264.672-72	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00

Valor Global e Vigência: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), correspondente ao período de locação de **12 (doze) meses**, a ser pago em parcelas mensais de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, iniciando-se a contagem do prazo contratual a partir da assinatura do respectivo instrumento de contrato ou da emissão da ordem de início, conforme o Cronograma (ID 451012) e Projeto Básico (ID 451316).

Mirante da Serra/RO, 13 de Novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)

JOÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente - COPAIL | Mat. 1086
(Assinado Eletronicamente)

GLAUCIANA SANTOS
1° Membro - COPAIL | Mat. 04
(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ BRAZ ALVES
2° Membro - COPAIL | Mat. 57
(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA DE Ji-Paraná

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 203/SUPECOL/PMJP/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **em razão do valor.** Cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a locação temporária de 01 (uma) roda-gigante de grande porte, destinada à realização das festividades alusivas ao 49º Aniversário do Município de Ji-Paraná/RO, a ser disponibilizada e mantida em pleno funcionamento nos dias 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2026, nas dependências do Beira Rio Cultural. Contratado: Empresa **SMAILLEY STENZEL DIVERSÕES**, **CNPJ nº 34.608.205/0001-76.** Valor total da dispensa: **R$ 62.500,00** (sessenta e dois mil e quinhentos reais), **Processo Administrativo nº 1-16572/2026 – FCDJ.** Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná-RO, 12 de novembro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2306/2026

"Dispõe sobre a composição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, instituído pelo Decreto Municipal nº 2270/2026, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2270/2026, que instituiu o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Nova Brasilândia D'Oeste/RO;

CONSIDERANDO o Ofício nº 197/GB/SEMED, por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação encaminha a indicação dos representantes dos segmentos previstos no art. 4º do Decreto Municipal nº 2270/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos representantes indicados para integrar o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes abaixo relacionados para integrar o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, instituído pelo Decreto Municipal nº 2270/2026, observada a representação dos segmentos previstos em seu art. 4º:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- Jairo Jose dos Santos Amorim.

II. COORDENAÇÃO/ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – CNCA

- Kelly Rodrigues da Silva Ermita.

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-##), em 13/11/2026 - 10:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprnet/brasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/159695. Folha 1 de 2

III. SETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Lucinéia dos Reis Dias.

IV. GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Erci Duarte Souza Eidit;
- Assis de Lima Duques;
- Simoni Alecsandra Alves de Araujo Souza.

V. SUPERVISORES OU COORDENADORES PEDAGÓGICOS

- Celma Reggiane;
- Joana Dark da Silva Hemerly.

VI. PROFESSORES QUE ATUAM NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

- Gilvania Barbosa Nestlehner;
- Sandra Antonia Silva Costa dos Santos.

VII. REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Eliane dos Santos Ribeiro;
- Liane da Silva.

VIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

- Maria Lucia Ferreira da Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de novembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF ###.###.462-##), em 13/11/2026 - 10:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprnet/brasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/159695. Folha 2 de 2

PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A empresa J M TOSTA & CIA LTDA, CNPJ: 03.693.097/0001-53, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) a licença previa n° 006.000433/2026-35, licença de instalação n° 007.000427/2026-35 e licença de operação n° 008.000308/2026-35.

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 1576/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MRX SOLUCOES LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Machado de Assis, localizada na Zona Urbana do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, especificações técnicas, projetos, planilhas, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo n° 1576/2026, visando à execução do objeto vinculado ao Termo de Convênio nº 213/2026/PGE-SEDUC, firmado entre Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Reforma da Escola Machado de Assis no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO - Termo de Convênio nº 213/2026/PGE SEDUC, (CONFORME PROJETO E TERMO DE REFERÊNCIA).	SERV.	01	R$ 1.357.581,42	R$ 1.357.581,42

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na **Concorrência n° 05/2026**, devidamente autorizada nos autos do **Processo Administrativo n° 1576/2026.**

DO VALOR
O valor total do presente contrato é de **R$ 1.357.581,42 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, conforme consta na **Concorrência n° 05/2026**, devidamente autorizada nos autos do **Processo Administrativo n° 1576/2026.**

DO PAGAMENTO
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato n° 135/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, na dotação descrita na solicitação de despesa 1193/2026 e 1194/2026.

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unid. Orçamentária	**02.004.**	**Secretaria Municipal de Educação**
Prog. Trabalho	**12.361.0009.1.330.**	**Convenio Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis**
Natureza da Despesa	**4.4.9.0.51.00.00.**	**Obras e Instalações**
Desdobramento	**91 00**	**Obras em Andamento**
F. de Recurso	**17010000**	**Transferências de Convênios Estado - Outros -**

Nota de Empenho n° 2069/2026.

Órgão	**02.**	**Poder Executivo**
Unid. Orçamentária	**02.004.**	**Secretaria Municipal de Educação**
Prog. Trabalho	**12.361.0009.1.330.**	**Convenio Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis**
Natureza da Despesa	**4.4.9.0.51.00.00.**	**Obras e Instalações**
Desdobramento	**91 00**	**Obras em Andamento**
F. de Recurso	**15400000**	**FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente**

Nota de Empenho n° 2070/2026.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 135/2026/PMNBO/RO, anexado ao Processo Administrativo nº 1576/2026.

DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

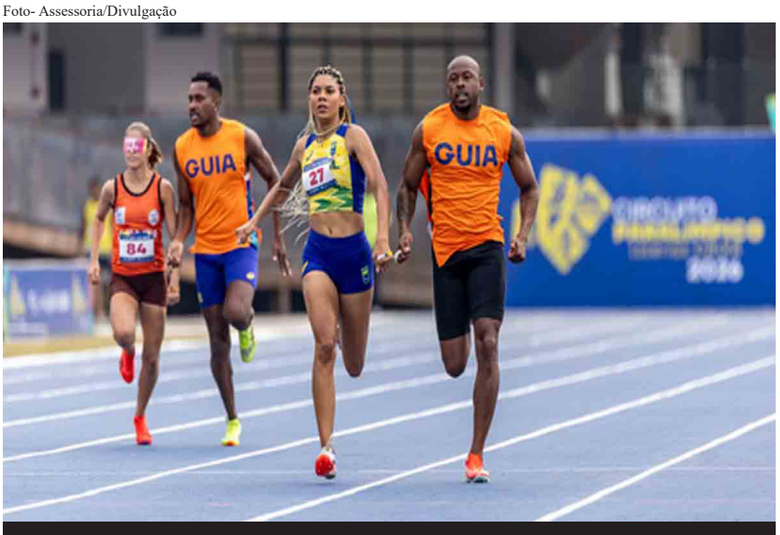


EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.11.13 17:11:11 -04'00'
GRUPO CP Correio Popular

RECONHECIMENTO

Irmãos paralímpicos de Rondônia conquistam medalhas no Uzbequistão e na Colômbia

Foto- Assessoria/Divulgação



Kesley e Ketyla Teodoro representam o Brasil no atletismo internacional e recebem apoio financeiro do Grupo Rovema

(Da Redação) Os irmãos Kesley Josué Pereira Teodoro, de 33 anos, e Ketyla Teodoro, de 30, seguem acumulando resultados no atletismo paralímpico internacional. Em setembro, Ketyla conquistou três medalhas de bronze no Campeonato Sul-Americano realizado na Colômbia, nas provas de 100, 200 e 400 metros rasos.

Já Kesley retornou do Uzbequistão, em 6 de novembro, após garantir a prata nos 100 metros durante um evento-teste para o Mundial de Atletismo. Especialista nos 400 metros rasos, Ketyla também tem medalhas em competições mundiais e pan-americanas, além do título brasileiro. O irmão, que soma 14 anos de carreira, é recordista sul-americano, medalhista mundial e multicampeão nacional. Atualmente, Kesley treina em São Paulo com a seleção brasileira.

Preparação

A preparação dos dois atletas com deficiência visual conta, desde 2019, com patrocínio do Grupo Rovema. Os recursos financeiros são destinados ao suporte dos treinamentos realizados em São Paulo e à participação em competições fora do país, incluindo Mundiais e Paralimpíadas. Ao comentar a trajetória dos irmãos, Kesley afirmou que o esporte proporcionou oportunidades, mesmo com as limitações decorrentes da deficiência visual.

O atleta também atribuiu à parceria com a empresa parte das condições que permitiram ampliar a participação dele em competições internacionais. "Foi o apoio do Grupo Rovema que nos permitiu voar mais alto", afirmou.

Para o presidente do Grupo Rovema, Adélio Barofaldi, o incentivo ampliou as oportunidades de atletas rondonienses diante das dificuldades de infraestrutura esportiva existentes no estado. Segundo ele, o patrocínio permite que os competidores disputem provas de alto nível e representem Rondônia no cenário mundial.

Acompanhamento

A diretora institucional da empresa, Lediana Ghedin, disse que o acompanhamento dos irmãos dura sete anos. Na avaliação dela, a continuidade do investimento contribui para que atletas com talento e dedicação disponham de melhores condições para desenvolver as carreiras.

"Cada conquista mostra o quanto o incentivo faz diferença na vida de quem tem talento, dedicação e precisa de oportunidades", declarou Lediana Ghedin. Com os resultados obtidos em competições sul-americanas e mundiais, Kesley e Ketyla mantêm as trajetórias no atletismo paralímpico brasileiro, contando com o apoio financeiro da empresa rondoniense para a preparação esportiva e a participação em torneios internacionais.

Com informações do site Rondônia Dinâmica.

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 757/2026
b) Licitação Nrº : 72/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 13 de novembro de 2026
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, ELETRÔNICOS OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO.
a) Processo Adm Nrº : 757/2026

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E	1	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Valor Total Homologado - R$ 500.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Castanheiras-RO, 13 de novembro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE

Aviso de Licitação – PE 37/2026. Edital 70/2026
Processo N° 773/2026.

A Prefeitura de Santa Luzia D´Oeste-RO, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Soluções Educacionais Estruturadas: Educação Financeira, Educação para o Trânsito, Mobilidade e Cidadania, Prevenção e Combate ao Bullying, Preconceito e Discriminação. No Valor total de R$ 2.070.373,50 (dois milhoes setenta mil trezentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos). Abertura da Sessão 30/11/2026 - Horário: 09:00hrs (Horário de Brasília). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta Prefeitura (https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET (www.licitanet.com.br). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

Santa Luzia D Oeste – RO, 13 de novembro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA
Secretário - SMCL

